

CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 078, DE 02 DE SETEMBRO DE 1993

O Plenário do Conselho Nacional de Saúde, em sua Vigésima Oitava Reunião Ordinária, realizada nos dias 01 e 02 de setembro de 1993, cumprindo suas atribuições,

RESOLVE:

- Aprovar as alterações e inclusões nos grupos e procedimentos da tabela de Procedimentos do Sistema de Informações Hospitalares (SIH/SUS), do Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA/SUS), de acordo com a proposta apresentada ao Conselho pela Secretaria de Assistência à Saúde.

HENRIQUE SANTILLO

Presidente do Conselho Nacional de Saúde

Homologo a Resolução CNS Nº 078, de 02 de setembro de 1993, nos termos do Decreto de Delegação de Competência de 12 de novembro de 1991.

HENRIQUE SANTILLO

Ministro de Estado da Saúde